

ATA DA 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos 16 de dezembro de 2016. Presidente: **DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**; 1º Secretário: **PEDRO TADEU STRINGUETTI**. 2º Secretário: **LUIZ ANTONIO MACHADO**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **2016 ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA, JULIANO FELICIANO, LUIZ ANTONIO MACHADO, MARCOS PAULO DA SILVA, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PEDRO TADEU STRINGUETTI e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos ao ato do Presidente. 1º) **Ato do Presidente 004/2016.- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 16 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Ato do Presidente passamos aos Pareceres. 2º) **PARECER nº. 119/2016.- a Emenda Modificativa nº 01/2016 e ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2016**. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer À Emenda Modificativa nº 01/2016, de autoria do nobre Vereador Rafael Donizete Lopes, ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 5.206, de 16 de dezembro de 2013, que trata da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP.", após minudentes e acurados estudos sobre a propositura em análise, acordaram por exarar parecer favorável quanto ao aspecto legal e jurídico da matéria. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova, menos um voto do Vereador Sr. Marcos Paulo da Silva, para que a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 16 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 3º) **PARECER nº. 120/2016.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a faculdade de fechamento de loteamentos no Município de Itapira e dá outras providências", após minudentes e acurados estudos sobre as proposições em análises, acordaram por exarar parecer favorável ao Projeto de Lei "sub studio" eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO**

DIA DE HOJE. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 14 de dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. Esgotadas as matérias constante do Expediente, o Sr. Presidente passa de imediato à Ordem do Dia. Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA**

1º) Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2016**.- Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2014. Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa tarde a todos. Presidente, as contas do prefeito... Acho que desde 2013, quando começamos a votar as contas, todos deveriam seguir o mesmo contexto. Do mesmo jeito que votam uma conta, acredito que as outras também ser votadas. Caso pegarmos as contas do Paganini verificaremos que muitos apontamentos foram realizados. Vocês já rejeitaram outras contas devido aos apontamentos. Vale ressaltar que essas contas rejeitadas apresentavam menos apontamentos. Na Câmara Municipal de Itapira vocês rejeitam uma situação e depois acabam aprovando o mesmo assunto. Vocês dão ampla defesa para quem teve as contas rejeitadas. Se você tem apontamentos e justificam que deve ser rejeitado, acredito que todas as contas devem ser rejeitadas. É a mesma linha de raciocínio. Em relação a esses apontamentos, o Tribunal de Contas deu parecer favorável. Vou me abster do voto. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa tarde a todos. Essas contas são referência ao exercício de 2014 e observamos que a postura e o critério de cada vereador tem que ser da mesma forma que prevaleceu em relação as contas anteriores. Falo isso porque o parecer do Ministério Público de Contas referente a esse exercício opinou pela rejeição das contas. Os apontamentos levantados pelo Ministério Público de Contas, principalmente em relação a Educação, eram muito graves. Os mesmos devem ser analisados e os vereadores deveriam ver os mesmos apontamentos de contas anteriores. Os critérios, nos quais o Tribunal de Contas deu parecer favorável com as ressalvas... As ressalvas eram as mesmas de contas anteriores que já passaram por esse mesmo plenário. Fica uma enorme incoerência ter um posicionamento completamente diferente sobre as mesmas situações. Em relação ao exercício de 2014 devemos analisar que os 4 anos subsequentes, sendo que o ano de 2014 também fez parte, tivemos uma matéria jornalística na qual um Secretário do atual governo disse com todas as letras que a Prefeitura está quebrada. Então, gostaria que o líder se pronunciasse. Queria saber se ele fica do lado do Secretário ou se ele continua defendendo o governo Paganini. Não dá para ficar em cima do muro. Alguém está faltando com a verdade em relação a matéria. Seria muito bom o líder falar quem está errado nesta história. Aquilo que falamos em relação ao orçamento e ao crescimento vegetativo do município, o Secretário acabou dizendo. Esse assunto deve ser esclarecido. O exercício de 2014 faz parte. Se a Prefeitura realmente está quebrada, acredito que devemos mostrar para a população. É preocupante. O momento econômico é ruim. Será que é devido a má gestão administrativa. Vou ter o mesmo posicionamento, no qual me manifestei em relação as contas. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa tarde a todos. Primeiramente acho que a nossa discussão está dentro das contas e não exatamente dentro do termo orçamentário do município. Não me esquivo da responsabilidade de resposta. Inicialmente, senhor presidente, quando se fala em gestão, quero lembrar como estamos

regionalmente. Mogi Mirim está sem perspectiva de pagamentos, além de UBSs fechando ao meio do expediente. Campinas está fazendo o fracionamento de salário, além de cortar funcionários de ordem comissionada. Mogi Guaçu está vivendo o fechamento de leitos hospitalares. Toda região sente a crise. É iminente. O município está sentindo. A queda de arrecadação está muito bruta. A inserção da população dentro do serviço público é maior ainda. Quando você tem uma crise financeira no país, principalmente com demissões e com a evasão de dinheiro, temos um aumento da demanda de responsabilidade do município com Educação e Saúde. Itapira não é diferente disso. Estamos realmente em um momento muito difícil. Estamos negociando com fornecedores. Existem três servidores nesta Casa. Posso perguntar para cada um se já receberam seu 13º. Acredito que sim. Foi depositado o 13º salário. Quero dizer que a maior parte dos municípios regionais não está com perspectiva de pagamento de 13º salário. Muitos deles estão fracionando os salários. Baseado nessa situação, quero falar sobre a má gestão. Obviamente não está fácil para ninguém. Os cortes são reais quanto ao transporte de alunos e da área da Saúde. Isso é em virtude de repasses que não estão vindo para o município, além das quedas de arrecadação. Estamos longe de uma Prefeitura quebrada. Atualmente ela está bem administrada. Em relação aos apontamentos, por esses motivos mostrando a boa gestão que está sendo feita, a relatora refutou todos os apontamentos que o Ministério Público de Contas fez. O prefeito foi isentado sobre a situação que acontece. Junto com esse parecer da desembargadora e junto com a gestão atual refutando o dito em relação a uma Prefeitura quebrada, peço o voto favorável de todos os companheiros. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016. Aprovado menos três abstenções dos Vereadores Srs. Marcos Paulo da Silva, Rafael Donizete Lopes e César Augusto da Silva. **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 16 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0015/2016 e Emenda Modificativa nº 01/2016.**- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 5.206, de 16 de dezembro de 2013, que trata da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Esse projeto de aumento da contribuição da taxa de serviço de iluminação pública foi aprovado nesse plenário em 2013. Inclusive, foi no final do ano de 2013 em uma sessão extraordinária. Ao longo desses anos o aumento foi de 4% para 6% e agora está indo de 6% para 8% nas residências, parte industrial e comercial, consumo próprio e concessionárias. Como vereador devo fiscalizar. Nas entrelinhas da emenda, senhor presidente, observo que a população mais carente está sendo penalizada. No projeto, em 2013, a isenção era para as residências com tarifa classe residencial de baixa renda, tarifa social de energia elétrica e o residencial que tinha o consumo até 150 quilowatts hora. Entretanto, esse projeto que o prefeito mandou para esse plenário está penalizando uma parcela das residências. A isenção que chegava até 150 quilowatts hora, ele acabou abaixando para 50 quilowatts hora. Pude observar que em 2013 foi falado pelo Secretário de Fazenda, em uma entrevista na qual conversou com o Nino Marcatti... Ele cita até o número de residências. São 12.859 residências na época. Esse projeto que está tramitando nesta Casa vai penalizar uma parcela dos contribuintes mais carentes de nossa cidade. Além de onerar o contribuinte, a

administração ainda está penalizando aquelas pessoas que tinham isenção. Entramos em um momento que as palavras do líder do prefeito devem ser trazidas para discussão. Não estamos em crise? Alguns defendem uma meia dúzia de administradores. Outros têm o dever de defender 73 mil contribuintes itapirenses. Nesse sentido, o projeto está tramitando. Fiz uma emenda e gostaria imensamente que os vereadores da base do governo tivesse uma ponderação. O próprio Secretário de Fazenda citou o número de pessoas até 150 quilowatts hora que eram beneficiadas. Essas pessoas de baixa renda não podem ser penalizadas. Apresentei a emenda para manter a mesma base de alíquota de quilowatts hora para essas pessoas. Está subindo 2%. As pessoas que eram isentas vão ser penalizadas com a aprovação desse projeto. Peço novamente para os dez vereadores analisarem o projeto. A emenda deve ser aprovada. Não estamos alterando nada. Apenas estamos mantendo a isenção de 2013. O contribuinte está cansado e sendo penalizado. Qual seria o motivo dessa mudança? Queria que alguém viesse a esta tribuna para explicar a situação. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Esse projeto aumenta a tarifa novamente. O PSDB é bom mesmo, pois somente aumenta a tarifa. A população deve se lascar? Com esse aumento o setor de iluminação pública estará arrecadando o dobro. Apenas 2% da população será isenta em pagar essa tarifa. Qual é o gasto da Prefeitura? Por que estão querendo aumentar ainda mais? A população já paga a sua energia elétrica. Aqueles bairros que não possuem iluminação pública estão recebendo cobrança. Como fica a situação? Iluminação pública é a existente na porta de nossas residências. Não tem como fazer economia sendo que a Prefeitura Municipal não possui creches suficientes. Muitas pessoas não conseguem matricular seus filhos. A população está recebendo aumento de tarifa do governo PSDB. A votação do prefeito caiu drasticamente. Ele está querendo ferrar a população. Os demais vereadores vão aprovar uma coisa dessa? Peço para que os nobres vereadores rejeitem a matéria. Desculpe-me, Rafael, mas também peço a rejeição da emenda. Não tem como aumentar ainda mais para a população. Aumentaram o IPTU e retiraram a licença prêmio dos funcionários públicos. Por que cortaram a licença prêmio? Expliquem essa situação. Cadê o facebook comprado? Estávamos querendo manter a licença prêmio, mas vocês retiraram. Estão aumentando a iluminação pública novamente. A população mais carente sofre para pagar a energia elétrica de suas residências. Vocês vão ser cobrados por isso. Peço a rejeição dessa tarifa. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Primeiramente, senhor presidente, queria salientar que o reajuste dessas tarifas representará em valores de reais... Para aqueles que não são mais isentos o reajuste será na faixa de R\$ 3,00 ao mês. Aqueles que já estão dentro da faixa de isenção por volta de R\$ 1,76. Não é um valor de grande expressão. O reajuste foi realizado em virtude dos custos. Há algum tempo atrás, quando a iluminação pública ainda era da Companhia Paulista de Força e Luz, pagava-se pelo uso da energia da iluminação pública. Hoje, com a passagem do governo para o município, você continua pagando os custos da energia elétrica, porém você tem uma parte onerosa maior. Isso se deve porque todas as Prefeituras foram obrigadas a ter um sistema de trabalho sobre a iluminação pública. Com isso, senhor presidente, existiu um aumento de custos. Foi estudado amplamente para se fazer um reajuste no qual não afetaria mais do que o necessário. Foi dito pelo vereador sobre a quantidade de creches que o município tem. Digo para o senhor que não há um município

no Brasil que consiga sanificar esse problema em virtude da própria crise. Mais e mais crianças estão indo para as creches. Itapira é privilegiada, pois mais 4 creches serão construídas. Poucas cidades do Brasil possuem creches-escolas como Itapira. Isso é um orgulho. Estamos bem. Não há nenhuma cidade no Brasil. Falo isso com enorme tranquilidade. Em relação a iluminação pública, é tudo aquilo que você usa. Sei da necessidade de bairros que necessitam de iluminação. Existem projetos para isso, mas a iluminação pública não está restrita apenas nas ruas de nossas residências. Também estão restritas as vias da cidade onde a população transita. Existe um trabalho sendo feito. Se temos uma arrecadação insuficiente até para pagar o gasto com energia elétrica, como vamos expandir? Um dos motivos desse reajuste é para que se possa, ao longo do tempo, deixar de injetar dinheiro municipal. Dessa forma, atenderemos outros lados. Temos o bairro Dos Limas. Já iniciaram os processos. A emenda do vereador Rafael não altera absolutamente nada. Não há condições de mantermos essa alíquota. Existe a constitucionalidade e a legalidade sobre vossa emenda. Em virtude da crise e das quedas de arrecadação o projeto foi elaborado. Devemos fazer aquilo que é necessário. Peço aos companheiros para que analisem a situação. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2016. Aprovado menos três votos dos Vereadores Srs. Marcos Paulo da Silva, Rafael Donizete Lopes e César Augusto da Silva. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em primeira votação a Emenda Modificativa nº 01/2016. Rejeitada menos três votos dos Vereadores Srs. Marcos Paulo da Silva, Rafael Donizete Lopes e César Augusto da Silva. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “O que eu tenho para falar para o contribuinte é que o líder não precisa dar explicação para esse vereador. Ele deve dar explicação para a população. A penalização será imposta a esses cidadãos. Essa classe será prejudicada. São R\$ 3,00 por conta, mas de grão em grão a galinha enche o papo. São 25 mil residências em nossa cidade. É muito fácil falar que é somente R\$ 2,00 ou R\$ 3,00 reais. Na somatória é diferente. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Estamos vendo como é governado o município de Itapira. A população é que se lasque? Podemos ver que nenhuma melhoria está acontecendo em nossa cidade. O asfalto foi feito em época de campanha. Muitas ruas que foram pavimentadas já estão esburacadas. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Infelizmente o presente de natal que a classe de baixa renda receberá é esse aumento. A partir do próximo ano todos devem ficar atentos aos valores. Infelizmente essa Casa não olha para a população. Obrigado.” **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 16 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0016/2016**.- Dispõe sobre a faculdade de fechamento de loteamentos no Município de Itapira e dá outras providências. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2016. Aprovado menos uma abstenção do Vereador Sr. Marcos Paulo da Silva. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Votei favorável e parabênizo o prefeito municipal. Mesmo tardiamente o projeto foi aprovado. Ele fez uma coisa onde vários municípios já aprovaram há muito tempo. Obrigado.” A seguir, justifica o

voto o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “A maior parte dos municípios estão fazendo esse tipo de regularização. Isso somente vem a trazer benefício para a cidade. Agradeço a compreensão de todos. Obrigado.” **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 16 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 4º) Em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 0074/2016**.- Fixa os subsídios dos agentes públicos investidos nos respectivos cargos do Município de Itapira para o quadriênio 1º/01/2017 a 31/12/2020. Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2016. Aprovado menos uma abstenção do Vereador Sr. Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 16 de Dezembro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, a Rádio Clube de Itapira e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**